



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 225/2023.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portador do RG nº 24.440.118-4, e do CPF nº 181.967.918-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA**, com sede a Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 03-760, Jardim Margarida – Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.405.899/0001-83, Inscrição Municipal nº 344.111.803.113, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário **LAÉRCIO SEBASTIÃO LONGHINI FILHO**, Brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ibitinga, na Avenida Joaquim Flavio Pinheiro, nº. 93, Residencial Parque Morumbi, portador do RG: nº. 7.893.037-SSP-SP e do CPF: nº.005.483.498-86, adiante denominado **CONTRATADO**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 225 de 08 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

01. Pelo presente Termo registra-se, **aumento no valor** do Combustível Etanol, conforme documento protocolado pela empresa Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda.

02. O preço por litro de Etanol de **R\$3,94 (três reais e noventa e quatro centavos)**, passará para **R\$4,08 (quatro reais e oito centavos) o litro**, na quantidade restante de 43,1250 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$175,95 (cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

03. O preço por litro da Gasolina no valor de **R\$6,09 (seis reais e nove centavos)**, será mantido.

04. Fundamenta-se o aumento do valor dos Combustíveis, em documentos **protocolados pela Empresa Fornecedora em 27 de novembro de 2024**, referente ao Contrato nº. 225 de 08 de novembro de 2023, de acordo com o item 3.6., Cláusula III - DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

05. A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: 01 031 0001 2067 0000 – Execução dos Trabalhos do Poder legislativo. Categoria econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Natureza econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 29 de novembro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

LAÉRCIO SEBASTIÃO LONGHINI FILHO
Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda.
Contratada

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha